



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
GABINETE - SAO FRANCISCO DO SUL**

PORTARIA Nº 42 / 2023 - GAB/SFS (11.01.08.01.01)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

São Francisco Do Sul-SC, 02 de março de 2023.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE *CAMPUS* SÃO FRANCISCO DO SUL, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 110/2020, de 28/01/2020, publicada no Diário Oficial da União de 30/01/2020, RESOLVE:

Art. 1º **DESIGNAR** os servidores JOCELI ANTÔNIO ANDREOLA, SIAPE 22xxx53, representante DEPE, PAULA OLIVEIRA DA SILVA, SIAPE 10xxx86, SILVANI DA SILVA, SIAPE 17xxx86, SÂNIA DECARLA BARASUOL, SIAPE 17xxx76 e DANIELA KINDLEIN, SIAPE 12xxx06, para, sob a presidência do primeiro, constituírem a SUBCOMISSÃO RESPONSÁVEL PELOS ESTUDOS E AÇÕES SOBRE PERMANÊNCIA E ÊXITO dos estudantes no Instituto Federal Catarinense *Campus* São Francisco do Sul, em conformidade com o disposto no Art. 2º da Portaria IFC/Reitoria nº 226/2018, de 1º de março de 2018.

Art. 2º **ATRIBUIR** carga horária semanal de uma hora para as atividades deste grupo.

Art. 3º Esta portaria **ALTERA** a Portaria nº 1 de 02 de janeiro de 2023, incluindo a servidora Daniela Kindlein, e entra em vigor a partir desta data.

(Assinado digitalmente em 02/03/2023 17:03)

ADALTO AIRES PARADA
DIRETOR GERAL - TITULAR
DG/SFS (11.01.08.01)
Matrícula: 1812947

Processo Associado: 23476.000198/2023-35

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **42**, ano: **2023**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **02/03/2023** e o código de verificação: **f39a4ab701**